



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202006000228472
Nome SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
Assunto COMUNICAÇÃO

DESPACHO

Tratam-se dos Ofícios nº 5778 e 5780/2020, expedidos pela Secretaria de Estado da Economia, nos quais manifesta seu interesse em renovar o “Convênio nº: 001/2015, cujo objeto foi a cessão de servidores ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para atuarem na 3º Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia/GO”, com a finalidade de agilizar a arrecadação de tributos estaduais, objetivando a redução do acervo de processos de Execuções Fiscais, a expirar-se em 5.8.2020 (eventos 2/3).

Após regular tramitação, a assessoria jurídica desta Diretoria, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 17.928/2012, concluiu pela possibilidade de prorrogação do ajuste, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

Isso posto, diante das informações e documentos constantes dos autos, acolho o parecer jurídico proferido no evento retro e, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/2012, manifesto-me pela possibilidade de prorrogação do ajuste celebrado entre este Tribunal de Justiça e a Secretaria de Estado da Economia.

Providencie a Secretaria Executiva a coleta das assinaturas, inclusive no Plano de Trabalho atualizado e, após, sigam os autos ao gestor, ilustre 1º Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 329173292182 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202006000228472

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 30/07/2020 às 20:21